



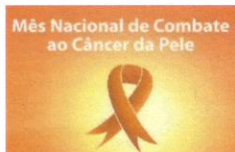
# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2017

**AUTOR:** Vereador Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz (Tê)

(Oriundo do Projeto de Decreto Legislativo 03/2017)

*"DISPÕE SOBRE A ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT AO PROTOCOLO ESTATUTÁRIO DO PARLAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO (RMRP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Dumont autorizada a aderir ao Protocolo Estatutário do Parlamento Metropolitano da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, na conformidade de seu Ato Constitutivo, datado de 18 de dezembro de 2017 e realizado na Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

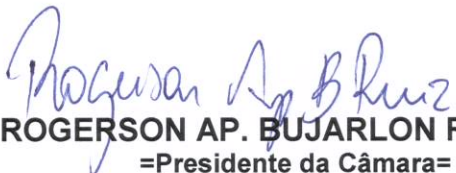
**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Dumont procederá a indicação de seus vereadores e do Presidente da Câmara para composição do Parlamento Metropolitano, na forma do Protocolo Estatutário.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verba própria do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 1º dezembro de 2017.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 22 de Dezembro de 2017.

  
**ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ (TÊ)**  
=Presidente da Câmara=

Publicada no Site da Câmara Municipal de Dumont em 22 de Dezembro de 2017.

  
**VLADEMIR BOVO**  
= DIRETOR GERAL =